



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretária de Obras e Viação

Responsável pela Demanda: Ademar Alves Cardoso.

Objeto:

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- Lei 14.133/21: (especificar a modalidade);
- Pregão (Pregão Eletrônico com formação de Registro de Preço);
- Dispensa/Inexigibilidade;
- Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Faz se necessário o estudo da aquisição de combustíveis (Gasolina Aditivada e diesel s-10) e ARLA – 32 da frota municipal, tais como fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis automotivos, insumo essencial ao funcionamento da frota vinculada a Prefeitura Municipal. O abastecimento regular é condição indispensável para a manutenção de todos os serviços públicos essenciais, incluindo a manutenção de estradas (obras), coleta de lixo (urbanismo), transporte escolar (educação), além do suporte administrativo e operacional de todas as repartições do Poder Executivo Municipal. Então esta secretaria necessita da compra de combustível para suprir esses serviços constantemente. Nosso município tem a necessidade desses serviços de funcionamento da frota do município.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

1	Óleo Diesel S-10 aditivado Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG	LT	200.000
2	Gasolina aditivada Uso: Para Automotivos Classificação: Aditivada Índice De Octanagem: lad 95 Min	LT	50.000
3	Agente redutor líquido automotivo (ARLA 32) Galão 20 litros, solução aquosa de uréia a 32,5%, conforme norma ISO 22241	LT	2.000

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer em até 3 (três) meses após a homologação do certame, desde que observada a validade da proposta apresentada pela licitante vencedora, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, conforme disposto no art. 105 da Lei nº

14.133/2021.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação:

O valor estimado da contratação é de **1.920.060,00** (um milhão, novecentos e Vinte mil E Sessenta centavos).

4.2. Plano Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

397 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

412 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

416 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

435 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

427 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

188 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

211 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

220 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

231 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

242 3.3.90.30.00.00.00.00 0000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONSUMO

242 3.3.90.30.00.00.00.00 00504 OUTROS ROYALTIES E MATERIAL DE CONSUMO

242 3.3.90.30.00.00.00.00 00504 OUTROS ROYALTIES E MATERIAL DE CONSUMO

242 3.3.90.30.00.00.00.00 00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE MATERIAL DE CONSUMO

242 3.3.90.30.00.00.00.00 00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE MATERIAL DE CONSUMO

242 3.3.90.30.00.00.00.00 00511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MATERIAL DE CONSUMO

242 3.3.90.30.00.00.00.00 00511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MATERIAL DE CONSUMO

242 3.3.90.30.00.00.00.00 00512 CIDE (LEI 10886/04, ART. 1ºB) MATERIAL DE CONSUMO

242 3.3.90.30.00.00.00.00 01065 Transferências da União Referentes às MATERIAL DE CONSUMO

242 3.3.90.30.00.00.00.00 01065 Transferências da União Referentes às MATERIAL DE CONSUMO

GABINETE DO PREFEITO

10 3.3.90.30.00.00.00.00 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

258 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

274 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

277 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

289 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONSUMO

293 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

307 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

307 3.3.90.30.00.00.00.00 00904 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE
CONSUMO

307 3.3.90.30.00.00.00.00 10048 SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE

MATERIAL DE CONSUMO

307 3.3.90.30.00.00.00.00 10117 Deliberação nº 078/2022 - CEDCA/PR MATERIAL
DE CONSUMO

307 3.3.90.30.00.00.00.00 10126 PAS – Programa Único de Assistência - MATERIAL
DE CONSUMO

316 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE
CONSUMO

345 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE
CONSUMO

345 3.3.90.30.00.00.00.00 00905 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE
CONSUMO

345 3.3.90.30.00.00.00.00 00905 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE
CONSUMO

358 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE
CONSUMO

358 3.3.90.30.00.00.00.00 00784 PISO PARANAENSE DE MATERIAL DE
CONSUMO

358 3.3.90.30.00.00.00.00 00902 PROGRAMA BOLSA FAMILIA (CPBF) MATERIAL
DE CONSUMO

358 3.3.90.30.00.00.00.00 00902 PROGRAMA BOLSA FAMILIA (CPBF) MATERIAL
DE CONSUMO

358 3.3.90.30.00.00.00.00 00903 IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

358 3.3.90.30.00.00.00.00 00906 BENEFÍCIO PRESTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO

358 3.3.90.30.00.00.00.00 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do MATERIAL DE CONSUMO

358 3.3.90.30.00.00.00.00 01011 Transferência de Recursos dos Fundos MATERIAL DE CONSUMO

358 3.3.90.30.00.00.00.00 01011 Transferência de Recursos dos Fundos MATERIAL DE CONSUMO

358 3.3.90.30.00.00.00.00 10113 DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 –MATERIAL DE CONSUMO

358 3.3.90.30.00.00.00.00 10136 Transferência de Recursos dos Fundos MATERIAL DE CONSUMO

367 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

371 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

371 3.3.90.30.00.00.00.00 10030 FMD CRIANÇA E ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO

382 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

491 3.3.90.30.00.00.00.00 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO

491 3.3.90.30.00.00.00.00 00104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS MATERIAL DE CONSUMO

509 3.3.90.30.00.00.00.00 00104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS MATERIAL DE CONSUMO

509 3.3.90.30.00.00.00.00 00107 COTA-PARTE DO SALARIO MATERIAL DE CONSUMO

509 3.3.90.30.00.00.00.00 00117 PNATE - FEDERAL MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

519 3.3.90.30.00.00.00.00 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO

519 3.3.90.30.00.00.00.00 00104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS MATERIAL DE CONSUMO

519 3.3.90.30.00.00.00.00 00107 COTA-PARTE DO SALARIO MATERIAL DE CONSUMO

519 3.3.90.30.00.00.00.00 00124 FONTE 124 MATERIAL DE CONSUMO

519 3.3.90.30.00.00.00.00 10128 Transferência Especial da União -MATERIAL DE CONSUMO

542 3.3.90.30.00.00.00.00 00104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS MATERIAL DE CONSUMO

542 3.3.90.30.00.00.00.00 00107 COTA-PARTE DO SALARIO MATERIAL DE CONSUMO

542 3.3.90.30.00.00.00.00 10128 Transferência Especial da União -MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB

448 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

459 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

462 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE

CONSUMO

466 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

469 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

472 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

476 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

480 3.3.90.30.00.00.00.00 00000 RECURSOS LIVRES MATERIAL DE CONSUMO

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

- a) Fiscal Técnico, titular e substituto: Fiscal do Contrato, Sra. Lucinei Vernier de Macedo
- b) Gestor do Contrato: Ademar Alves Cardoso.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Congonhinhas, 01 de JULHO de 2026.

Ademar Alves Cardoso
Secretário de Obras e Viação

Daians Santos Pirolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**Secretária municipal de Cultura,
Desp., e Turismo**

Anna Gabriella Furlanetto Coelho
**Secretária Municipal de
Educação**

Joao Marcos Luciano Rodrigues
Gabinete do Prefeito

Dirceu Domingues Carvalho
**Secretário Municipal de
Serviços públicos**

Indianara Cristina Pires
Secretária Municipal de Agric., Ind., Com. E Meio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Neisa De Oliveira Costa
**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**